

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6439 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 139-A
05/12/2023

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Anuladas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO			
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00
	Total da Unidade R\$			3.000,00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	599,58
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			7.599,58
2006	ENCARGOS COM O PASEP			
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
	Total da Unidade R\$			9.599,58
02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.000,00
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.000,00
	Total da Unidade R\$			2.000,00
02.04.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO			
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			16.000,00
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			11.000,00
	Total da Unidade R\$			27.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 41.599,58

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Transposição / Remanejamento / Transfer R\$ 41.599,58

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 05 de dezembro de 2023

MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 139-B
05/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 41.599,58(Quarenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000		CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto 17.339,11
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	15000000	Recursos não vinculados de Imposto 3.784,13
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto 6.300,00
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto 1.629,32
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto 12.547,02
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.599,58
		Total da Unidade R\$	41.599,58
		Valor Total Suplementado R\$	41.599,58

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Transposição / Remanejamento / Transfer R\$ 41.599,58

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 05 de dezembro de 2023

MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91

ATOS OFICIAIS
